



09/02/2021

Número: **0800196-90.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL CASSIANO DE LIMA (EXEQUENTE)		RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA (ADVOGADO) MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39280352	09/02/2021 20:08	Petição	Petição
39280353	09/02/2021 20:08	2653769_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
39280354	09/02/2021 20:08	2653769_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.3.21.00331/01
			Data de emissão: 06/01/2021
Nº do Processo: 0800196-90.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 200.2021.600331 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 106,22 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente DANIEL CASSIANO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 1.027,25			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 107,60
866100000011 076009283185 520210131204 032100331019 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 107,60

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.3.21.00331/01
			Data de emissão: 06/01/2021
Nº do Processo: 0800196-90.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 200.2021.600331 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Promovente DANIEL CASSIANO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 1.027,25			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 106,22 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 107,60
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 107,60

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.3.21.00331/01
			Data de emissão: 06/01/2021
Nº do Processo: 0800196-90.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 200.2021.600331 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 106,22 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente DANIEL CASSIANO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.027,25			Valor total: R\$ 107,60
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866100000011 076009283185 520210131204 032100331019 			Valor final: R\$ 107,60



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DA GUIA 21/01/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA PB	Nº DO PROCESSO 08001969020198152001	DEPOSITANTE RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ORGÃO/VARA Vara Cível	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 107,60
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DANIEL CASSIANO DE LIMA	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 092486080000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 85A24EE4B775EC75	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 10632729473
CÓDIGO DE BARRAS 86610000001 1 07600928318 5 52021013120 4 03210033101 9		





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08001969020198152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL CASSIANO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 5 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

